



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 599/2022
DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 11 (onze) de Julho de 2022 a 25 (vinte e cinco) de julho de 2022, e Sendo 10 dias Convertidos em Abono Pecuniário, ao servidor **AQUILA DOS SANTOS MERCES**, nomeado pela Portaria n° 406/2021, de 05 de Abril de 2021, como Administrador Compras - enquadrando-a no anexo I (Cargos de Provimento em Comissão - Livre Nomeação e Exoneração) da Lei Complementar n° 097/2017 de 05 de Junho de 2017, que dispõe sobre a Reforma Administrativa do Município de Querência-MT, referente ao ano de 2021.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 11 (onze) de Julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 20 (vinte) de Julho de 2022.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal